



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 010/2017 - Sessão Nº 001

Processo : 201700010

Objeto : **Lote 1 Lote I: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA ZERO QUILOMETRO, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO 2017/2017 OU MAIS, NA COR BRANCA, BICOMBUSTIVÉL, COM POTENCIA mínima de 70CV, Capacidade de carga de 800 Kg, carroceria em aço estampado (assoalho, laterais e teto), transmissão mecânica de no mínimo 05 marchas a frente e uma ré, 02 portas dianteiras direita/esquerda, porta traseira dupla, direção hidráulica, ar condicionado, com equipamento de radiocomunicação fixo e móvel, espelhos retrovisores externos com regulagem interna, caracterizado como "ambulância tipo-A" de simples remoção, contendo uma maca retrátil, colchonete, cintos de travas, bancos para no mínimo uma pessoa com cinto de segurança, 01 suporte para cilindro de oxigênio (mínimo 5 litros), 01 suporte para soro, janela corredeira na lateral direita do veículo com película branca, iluminação interna, forração interna (laterais e teto) em laminado plástico automotivo 2 mm, piso revestido em material de alto tráfego antiderrapante (chapa de alumínio), divisória com passagem para comunicação, sinalizador tipo barra de luzes com sirene, rádio comunicação, adesivos indicativos "AMBULANCIA" invertido na frente e em sentido normal na traseira e nas laterais; tudo para o Município de Heitorai/GO, tudo conforme especificações do edital.**

### 1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 27 de dezembro de 2017, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **Gersimar Dorneli** – Presidente e Pregoeiro; **Edson Pereira Duarte** – Membro e Equipe de apoio; **Valmir Batista dos Santos** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 007/2017, de 02/01/2007, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0010/2017, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 – Ausência de Empresas – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que existiu uma única empresa presente apta, e com interesse em participar da licitação para, qual seja, a empresa Saint Martin Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.220.174/0001-58, representada pelo Senhor Luis André Borges da Silva, inscrito no Rg. N. 1.987.696 DGPC/GO, CPF MF 816.322.231-04.

### 3 – Fase da Proposta de Preços

No caso compareceu uma única empresa e apresentou o envelope de n. 01 contendo a proposta de preços para o objeto licitado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ante a impossibilidade de se reduzir o valor da proposta na fase de negociação, considerando que o preço ficou dentro do valor de referência, e não existindo óbice a proposta apresentada, o pregoeiro, aceitou o preço e declarou vencedora para o lote objeto da licitação, a única empresa credenciada, com o valor final de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

**4 – Fase da Habilitação**


Em seguida a única empresa credenciada entregou o envelope de n. 02 contendo a documentação para habilitação, foram apresentados todos os documentos exigidos no edital, os quais estavam validos, e em perfeita regularidade, o que leva a conclusão de que a empresa licitante atingiu o objetivo final da fase de habilitação, considerando-se assim habilitada.


**5 – Encerramento da Sessão**

A empresa única licitante, e vencedora do certame, renunciou expressamente ao direito de apresentar recurso administrativo, ao passo que no momento não houve nenhuma outra interessada na interposição de recurso, razão pela qual o pregoeiro declarou superada esta fase. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou, às 09:20 encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

  
Gersimar Dorneli  
Pregoeiro

  
Valmir Batista dos Santos  
Equipe de Apoio

  
Edson Pereira Duarte  
Equipe de Apoio

  
Saint Martin Automóveis LTDA  
Luis André Borges da Silva  
Licitante